## INDICAÇÃO Nº 031 /2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a construção de uma calçada na Praça Antonio Cantisano, localizada próxima ao bar do Léo.

## **JUSTIFICATIVA**

A medida faz-se necessária pois há evidente falta de segurança para os pedestres que transitam por esta via e o risco de acidentes é eminente (conforme fotos anexas).

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 10 de fevereiro de 2022

## a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente

## INDICAÇÃO Nº 031 /2022









